



PORATARIA P Nº 036/2023

**Retifica a Portaria P Nº 176/2017,
publicada no DIO/PMVV em 29/12/2017**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. **000.891/2017 IPVV**, datado de **03/11/2017** ou **51750//2017 PMVV**, datado de **15/09/2017**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 176/2017, publicada no DIO/PMVV em 29/12/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **MARIA NILZA OLIVEIRA COSTA**, titular do cargo de PA- Series Iniciais, Nível V, Faixa 10, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 06 de fevereiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**